



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

DATA PARA O CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS:

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2022

HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO – RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550, SALA DE LICITAÇÕES, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – SP, CEP 11.608-608.

1. PREÂMBULO

1.1. A IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS – HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, conforme descrição e especificação dos Produtos relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital;

1.2. O Pregão Presencial será regido pelo Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006,



alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal n.º 3.071, de 14 de abril de 2005, Decreto Municipal n.º 3.468, de 28 de junho de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital;

1.3. Os envelopes contendo a “**PROPOSTA COMERCIAL**” e os “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” serão recebidos no local da Sessão, logo após o Credenciamento dos interessados, quando terá início a Sessão Pública para abertura dos mesmos;

1.4. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**
- ANEXO V- MODELO DE CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;**
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;**
- ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- ANEXO X – CADASTRO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.5. As despesas decorrentes do objeto onerarão à conta própria, da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.041.289/0001-35, do orçamento.

1.6. O valor estimado da presente Licitação é de R\$ 4.334.129,15 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos).

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, doravante denominados **PRODUTOS**, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento;



2.2. As quantidades indicadas no Anexo I são estimativas de consumo anual, não se obrigando a Administração à aquisição total;

2.3. As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo I;

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para os Lotes de 01 ao 13:

3.1.1. Poderão participar do presente Pregão Presencial as empresas interessadas do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Contratação, autorizadas na forma da Lei, que atender a todas condições exigidas para Habilitação;

3.2. Para os Lotes de 14 ao 117:

3.2.1. Somente poderão participar do presente Pregão as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Contratação, autorizadas na forma da Lei, que atender a todas as condições exigidas para Habilitação;

3.3. Não será permitida a participação:

3.3.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

3.3.2. De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.3. Das que tenham sido punidas com impedimento ou suspensão do Direito de Licitar e Contratar com este Órgão;

3.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório;

3.5. Os interessados em participar desta Licitação, poderão ter acesso gratuito, ao Edital por meio do site www.saosebastiao.sp.gov.br ou retirar o presente Edital de Pregão e seus anexos (impresso), mediante recolhimento o valor de R\$ 4,00 (quatro reais) no Departamento Financeiro da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião, no Departamento de Contratos e Licitações, localizado na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 557, sala 22, Centro, São Sebastião-SP, Telefone (12)99254-9854,



de segunda a sexta-feira das 10h às 16:30h, local em que terá uma cópia do Edital disponível para consulta;

4. ESCLARECIMENTO

4.1. As interessadas poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, preferencialmente através do e-mail licitacao@hcss.org.br, aos cuidados do Departamento de Contratos e Licitações;

4.2. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estabelecido acima, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e suas partes integrantes, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão;

4.3. Os esclarecimentos serão disponibilizados no "site" do Município de São Sebastião na internet www.saosebastiao.gov.org.br;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Na Sessão Pública para o recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação, o Proponente/Representante ou Procurador(a) deverá se credenciar, perante ao Pregoeiro, identificando-se exibindo Cédula de Identidade ou no outro documento que a substitua, que contenha foto e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1. Quanto aos Representantes:

5.1.1.1. Tratando-se de **Representante Legal, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado)**, instrumento Constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou se tratando de Sociedade Simples, o Ato Constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em qualquer dos casos acompanhados da última alteração, e que estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.1.2. Tratando-se de **Procurador(a)**, Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida do Representante Legal que



o assina, no qual constem **PODERES EXPRESOS E ESPECÍFICOS PARA FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, BEM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES AO CERTAME**, deverá conter assinatura do Responsável Legal **firmado em Cartório**. No caso de Instrumento Particular, o(a) Procurador(a) deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 5.1.1.1.;

5.1.1.3. A Licitante que não contar com **representante** presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de Lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao Direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto o preço apresentado na Proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do menor preço;

5.1.1.4. Será admitido apenas **01 (hum) representante** para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um Licitante credenciado;

5.1.1.5. Encerrada a fase de Credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamento de eventuais Licitantes retardatários;

5.1.1.6. A ausência do Credenciado importará a imediata exclusão da Licitante por ele representada na Sessão de Lances e na interposição de recursos, salvo autorização expressa do Pregoeiro;

5.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos requisitos de Habilitação:

5.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação)**;

5.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

5.1.3.1. Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da Preferência prevista na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo



estabelecido no Anexo VI, deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação);

5.2. Os documentos de Credenciamento, conforme Anexo V, deste Edital, serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, no ato da Reunião, antes da abertura dos Envelopes – Proposta e Habilitação e juntados ao Processo da Licitação;

5.3. A não apresentação do Credenciamento de representante impedirá a manifestação da Licitante, durante os trabalhos da Sessão Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser apresentados ao Pregoeiro, logo após o Credenciamento, na Sessão Pública de abertura do certame, separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

6.2. A IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS **não** se responsabilizará por Envelopes de “Proposta” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste Edital.



7. DA PROPOSTA

7.1. A Proposta deverá ser redigida em Português e apresentada no formulário padrão da Empresa, podendo ser utilizada o Anexo II deste Edital, apresentado em 01 (uma) via, expressa em Real, sem rasuras, emendas, acréscimos, borrões, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sem cotação alternativa, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo(a) Representante Legal da Licitante ou pelo(a) Procurador(a);

7.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

7.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital;

7.4. As Propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas Propostas que ofertem apenas um preço para o Objeto desta Licitação;

7.5. Deverá estar consignada na Proposta:

7.5.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da Licitante e data;

7.5.2. Preços unitários e totais dos Lotes em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do Objeto licitado, não cabendo à Irmandade, nenhum custo adicional;

7.5.3. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme padrão definido no **Anexo II**;

7.5.4. Os preços ofertados são fixos e irredutíveis, devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, **com centavos de no máximo duas casas decimais após a vírgula**;



7.5.5. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado para o pagamento em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento definitivo do produto pela área requisitante;

7.5.6. Para as Licitantes que fizerem lances será considerado o **último valor ofertado**;

7.5.7. Nome do fabricante para cada item cotado, identificando o produto e procedência, sendo que será aceita uma única marca/fabricante para cada item cotado;

7.5.8. Prazo de validade da Proposta será de, no **mínimo, 60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data do recebimento da **Proposta Realinhada**, podendo ser prorrogada por acordo das partes;

7.5.9. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da Proposta da Licitante;

7.5.10. Assinatura e identificação do(a) responsável pela Empresa (sócio(a) ou diretor(a), n.º do RG e do CPF, bem como nome e qualificação do(a) responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço;

7.5.11. Prazo de entrega que não poderá ser superior a **02 (dois) dias corridos** contados da data de recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

7.5.12. Declaração impressa na Proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto Licitado;

7.5.13. A Licitante que apresentar preço isento de ICMS, nos termos do Decreto Estadual n.º 48.034 de 19 agosto de 2003, deverá informar na sua Proposta a fruição desse benefício fiscal;

7.5.14. Não será obrigatória apresentação de Proposta para todos os itens/lotos, podendo a Licitante apresentar Proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse;

7.6. A Licitante deverá apresentar declaração de que se vencedora do certame possui:



- a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento da Licitante, expedida pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência conforme Código Sanitário das Leis Complementares;
- b) Comprovação da Regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Em todo o caso, poderá ser aceito “prints” das páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Equipe de Apoio e pelo Pregoeiro;
- c) Estando o registro vencido, a Licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação da sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;
- d) Os produtos deverão ter **85% (oitenta e cinco por cento) da validade total**, a partir da data de sua entrega;
- e) As empresas deverão entregar as embalagens carimbadas com os seguintes dizeres: **“VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO”**;
- f) Deverá conter no Termo de Responsabilidade, garantindo a entrega dos produtos que cotou, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;
- g) Deverá declarar que todos os produtos ofertados deverão possuir **85% (oitenta e cinco por cento) da sua validade total** ao serem entregues.

7.7. Os documentos elencados no item 7.6 deverão ser entregues no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. No que se refere à DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, as Licitantes deverão apresentar:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

8.1.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





8.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

8.1.1.1.2. Decreto de autorização e ato de registro autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.1.3. Os documentos relacionados no **subitem 8.1.1.1.** não precisarão constar do **Envelope n.º 02 – Habilitação** se tiver sido apresentado para o Credenciamento neste Pregão;

8.1.1.1.4. Será apresentada para fins de habilitação, declaração da empresa Licitante, **que não há fato impeditivo na Habilitação, suspensão do Direito de Licitar ou Contratar com este Município**, conforme Anexo IV;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

8.1.2.3. Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei mediante a apresentação das seguintes certidões;

8.1.2.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e regularidade perante ao Sistema de Seguridade Social – INSS, expedida pela Secretária da Receita Federal;

8.1.2.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual;

8.1.2.6. Certidão Negativa **ou** Positiva com efeitos negativa de Tributos Mobiliários expedida pela Secretária Municipal de Fazenda;



8.1.2.7. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.8. Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 452, de 1º de maio de 1943 e alterada pela Lei Federal n.º 12.440, de 07 de julho de 2011;

8.1.2.9. A comprovação de Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeitos de **assinatura da Ata de Registro de Preços**;

8.1.2.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.1.2.10.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento quem que o Proponente for declarado, o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Irmandade, para a regularização da documentação, **pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões negativas ou positivas com efeito de Certidão Negativa**;

8.1.2.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação das Licitantes para, em Sessão Pública, retomar os atos referentes ao Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520, 17 de julho de 2002.





8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.1.3.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da Pessoa Física;

8.1.3.1.1. Nos casos de Recuperação Judicial e Extrajudicial deverá apresentar Certidão Negativa de Recuperação ou Positiva acompanhada de documentos comprobatórios da concessão da Recuperação e do cumprimento do plano delineado pelo Poder Judiciário;

8.1.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (contendo as assinaturas do sócio e do contabilista habilitado), com os respectivos termos de Abertura e Encerramento, (registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme o caso), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses;

8.1.3.2.1. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da Licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual extraídos (Artigo 5º, § 2º, do Decreto Lei n.º 486, de 03 de março de 1969);

8.1.3.2.2. As Licitantes que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;





8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL

8.1.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação através da apresentação de Atestado(s) expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente Licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento;

8.1.4.2. O(s) Atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa proponente e indicar o fornecimento do objeto similar ao Licitado.

8.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1.5.1. Declaração da Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu Representante Legal, **de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual n.º 42.911, de 06 de março de 1998 (Anexo VII, deste Edital).

8.1.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1.6.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, e todas as declarações apresentadas deverão seguir orientação do Item 5.1.1.2., sob pena de desclassificação;

8.1.6.2. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às Certidões;

8.1.6.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, está Irmandade aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias imediatamente anterior à data da apresentação das Propostas;**



8.1.6.4. Se a Licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidas somente em nome da matriz;

8.1.6.4.1. Caso a Licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta Licitação, execute o futuro fornecimento, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.2. a 8.1.4.;

8.1.6.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na Sessão Pública acarretará a **inabilitação** da Licitante;

8.1.6.6. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, hora e local indicados neste Edital será aberta a Sessão Pública, iniciando-se pela fase de Credenciamento das Licitantes interessados em participar deste Certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no Item 5.1.;

9.2. Encerrada a fase de Credenciamento, as Licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes n.º 01 e n.º 02**, contendo, cada qual, separadamente, a **Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação**;

9.3. O Pregoeiro procederá à abertura dos **envelopes n.º “01”**, contendo as Propostas, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no Edital;

9.4. O Julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário por lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

9.5. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta;



9.6. A Análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as Propostas:

9.6.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos, marca/fabricante e procedência do produto e as condições fixadas neste Edital;

9.6.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em Proposta ofertadas pelas demais Licitantes;

9.6.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;

9.6.4. Apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;

9.6.5. Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;

9.7. Na hipótese de **desclassificação** de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o Certame, lavrando-se ata a respeito;

9.8. As Propostas **classificadas** serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

9.8.1. Seleção da Proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)**, superior àquela;

9.8.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** Propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços, **até máximo de 03 (três)**. No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de Licitantes;

9.8.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, em valores distintos, a partir do autor da Proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, **com margem de redução para os intervalos**, definidos pelo Pregoeiro, **antes da abertura da etapa de lances**, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços. Os lances verbais serão feitos para o **total do lote** até o encerramento do julgamento deste;





9.8.3.1. A Licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

9.8.3.2. A etapa de lances terá início pelos lotes da Cota Principal (lotes de 01 a 13), sendo posteriormente os Lotes de Cota Exclusiva (lotes de 14 a 117);

9.8.3.2.1. No caso de não acudirem interessados aos Lotes destinados a participação exclusiva de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, os referidos lotes poderão ser adjudicados por aquele(s) vencedor(es) dos lotes da Cota Principal, ou diante da(s) sua(s) recusa(s), poderão ser adjudicados as Licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço ofertado pelo 1º (primeiro) colocado;

9.8.3.2.2. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação da Cota Reservada deverá ocorrer pelo preço da Cota Principal, caso este tenha sido menor do que obtido na Cota Reservada;

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

9.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Licitante, para efeito de ordenação das Propostas;

9.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.12. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do Direito de Preferências** às Microempresas e Empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

9.12.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;

9.12.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja a Proposta for mais bem classificada poderá apresentar Proposta inferior àquela considerada





vencedora da fase de lances, situação em que sua Proposta será declarada a melhor oferta;

9.12.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

9.12.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem no intervalo estabelecido no **subitem 9.12.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta;

9.12.2.3. Entende-se por equivalência dos valores das Propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

9.13. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

9.13.1. Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, retomar-se-ão, em Sessão Pública, os procedimentos relativos à Licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo assegurado o exercício do Direito a Preferência na hipótese de haver participação de demais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 9.12.1.**;

9.13.2. Na hipótese de não-contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e não configurada a hipótese prevista no **item 9.13.1.**, será declarada a melhor oferta aquela Proposta originalmente vencedora da fase de lances;

9.14. Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 9.8.1.** e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estar, o último preço ofertado;





9.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

9.16. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução dos preços;

9.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**;

9.18. Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenada as Propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.18.1. Ocorrendo a desclassificação da Licitante vencedora nos termos do **Item 10** deste Edital, se retomar a fase de lance com as Licitantes remanescentes;

9.19. Será considerado **habilitado** a Licitante que apresentar os documentos relacionados nos **subitens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4**

9.20. A Licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de Habilitação e não os cumprir, será **inabilitado** e estará sujeito às penalidades previstas no **item 16** deste Edital;

9.21. Constituem motivos para inabilitação da Licitante:

9.21.1. A não apresentação da documentação exigida para Habilitação;

9.21.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo as empresas que estiverem enquadradas na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.21.3. A apresentação de documentos comprobatórios da Regularidade Fiscal que difere do CNPJ cadastrado para a presente Licitação;

9.21.4. A substituição dos documentos exigidos para Habilitação por protocolo de requerimento de Certidão;

9.21.5. O não cumprimento dos requisitos de Habilitação;

9.22. Para efeito da validade das Certidões de Regularidade Fiscal, se outro prazo não constar da Lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **180 (cento e oitenta) dias**, entre a data de sua expedição e a data limite para recebimento da Proposta;



9.23. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de Habilitação, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a Habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

9.24. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.25. Está Irmandade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será **inabilitada**;

9.26. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será **habilitada e declarada vencedora**, sendo-lhe adjudicado o item/objeto do certame;

9.27. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a Licitante não atender as exigências de Habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o item/objeto do certame;

9.27.1. O Pregoeiro poderá negociar com as respectivas Licitante, até a apuração de uma proposta que verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada Vencedora;

9.28. Conhecida a proponente vencedora, o **Pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas.

9.29. Em seguida, o **Pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no subitem 9.29., decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens 9.24., 9.25. e 9.26.;





9.30. As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 9.14. a 9.17.;**

9.31. Nas situações previstas nos **itens 9.11., 9.18. e 9.28.,** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço;

9.32. Da Sessão Pública será lavrada Ata Circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes;

9.33. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as Licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;

9.34. As omissões irrelevantes não ensejarão a desclassificação da Licitante vencedora, salvo se causarem prejuízo à Administração ou lesem Direitos das demais Licitantes.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.1. As Licitantes vencedoras de Lotes deverão apresentar **AMOSTRAS** do produto cotado no Anexo II, e de acordo com o estabelecido neste instrumento, devendo ser entregues à Equipe Técnica, no mesmo local da realização da Sessão do Pregão Presencial, mediante recibo de entrega dos produtos, após a etapa de lances;

10.2. Somente serão analisadas, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste Edital – Anexo I, as amostras da Licitante que estiver classificada em primeiro lugar, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada Lote ofertado;

10.3. A análise das amostras implicará na constatação da conformidade dos itens com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital;



10.4. As amostras deverão estar individualmente identificadas, de forma indelével, acompanhadas de uma relação com os Lotes/Itens discriminados;

10.5. Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências contidas no Anexo I, a Licitante terá sua proposta desclassificada para aquele Lote.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das Propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

11.2. As eventuais impugnações devem ser dirigidas ao subscritor deste Edital e protocoladas no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 557, Sala 22, Centro, São Sebastião, CEP: 11.608-608, ou endereçadas ao e-mail licitacao@hcss.org.br, para abertura de Processo Administrativo, com a juntada dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Contrato Social da empresa, ou equivalente;**
- b) Procuração outorgada por representante da empresa, devidamente acompanhada de cópia da Cédula de Identidade autenticada do(a) outorgante;**
- c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou equivalente, com foto, do(a) impugnante.**

11.2.1. A Autoridade Superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame;

11.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do presente Pregão;

11.2.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;



11.3. Dos atos do Pregoeiro cabe Recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública, com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias**, que começará a correr a partir do dia útil subsequente a Sessão Pública do Pregão Presencial, para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.3.1. A ausência de manifestação imediata e motivada das Licitantes na Sessão Pública da intenção de interpor recurso importará na decadência do Direito de Recurso, cabendo à **Autoridade Competente homologar** o Certame e determinar a Convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

11.3.2. Na hipótese de Interposição de Recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à Autoridade Competente;

11.3.3. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o certame e determinará a convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços;

11.3.4. O Recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.3.5. As Razões e Contrarrazões de Recursos devem ser protocolados no Hospital de Clínicas de São Sebastião, no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 557, Sala 22, Centro, São Sebastião-SP, CEP: 11.608-608, dirigidos ao Pregoeiro;

11.3.6. A Licitante recorrente poderá também apresentar as Razões do Recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva



Ata, ficando todas as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar Contrarrazões no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da lavratura da Ata;

11.4. A homologação deste Licitação não obriga a Irmandade à contratação do objeto Licitado;

11.5. Ficarão registrados os valores unitários dos itens que compõem o Lote, para que a critério da Irmandade e concordância com a Adjudicatária, sejam adquiridos itens em separado.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e a(s) Detentora(s) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras aquisições;

12.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas eventuais beneficiárias no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da Convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;

12.3. Colhidas as assinaturas, esta Irmandade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que se trata a parte final do **subitem 12.2.**;

12.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata;

12.5. A existência de preços registrados não obriga esta Irmandade a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a Legislação relativa às Licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

12.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa, a detentora bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

12.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.6.2. Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Irmandade, sem justificativa aceitável;





12.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

12.6.4. For impedido de Licitar e Contratar com a Administração Pública nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

12.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às multas previstas no **Item 16.** deste Edital, sem prejuízo das demais sanções legais;

12.8. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de Caso Fortuito ou Força Maior, devidamente comprovado;

12.9. As detentoras incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata;

12.10. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Irmandade e por meio de emissão de **Ordem de Compra** que será enviada por e-mail iniciando a contagem do prazo de entrega previsto no Item 7.5.11.;

12.10.1. O atendimento à Ordem de Compra fica condicionada a atualização, pela fornecedora, de sua Regularidade Fiscal no termo do Item 8.1.2.;

12.10.2. Se as Certidões apresentadas para Habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las;

12.11. A detentora que após recebimento da Ordem de Compra, recusar-se injustificadamente em atender no prazo estipulado, poderá ter seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.



13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1. As entregas ocorrerão em atendimento aos pedidos formulados pela Irmandade e deverão ocorrer no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados do recebimento da **Ordem de Compra**;

13.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as regras específicas fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços;

13.2.1. Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

13.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para verificação da qualidade, quantidade e preço;

13.4. A Nota Fiscal emitida deverá ser entregue à Irmandade através do setor de almoxarifado, que a remeterá para o setor competente para pagamento, somente após atestado o recebimento definitivo da mercadoria;

13.5. O recebimento definitivo dar-se-á em **03 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por funcionário do almoxarifado da Irmandade;

13.6. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal será devolvida à Adjudicatária;

13.7. Só será atestado na Nota Fiscal o aceite de recebimento se atendida às determinações deste Edital e seus anexos;

13.8. Constatadas irregularidades no objeto, esta Irmandade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

13.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

13.8.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades;

13.9. Caso os produtos não atendam a qualquer das especificações constantes do Anexo I do Edital, ou seja, fora dos padrões determinados, a





unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo o frete a cargo da Detentora. O atraso na substituição dos produtos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;

13.10. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.11. O recebimento definitivo não exime o contratado de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos adquiridos;

13.12. Os produtos deverão ter **85% (oitenta e cinco por cento) da validade total**, a partir da data de sua entrega.

14. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A Contratada apresentará no Almojarifado da Irmandade a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado;

14.2. O Almojarifado realizará análise e conferência da Nota Fiscal para aceita-la ou rejeitá-la;

14.3. O pagamento será efetuado em 45 (quarenta e cinco) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, no setor Financeiro da Irmandade, desde que em consonância com o fornecimento prestado, de acordo com os valores constantes da Ata e após devidamente atestado o aceite da Nota Fiscal pelo Almojarifado;

14.4. Não será dado o aceite final caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;

14.5. A contagem do prazo para pagamento considerará dias ocorridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Irmandade;

14.6. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a empresa adjudicatária, Carta de Correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Irmandade no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, somente após a correção, se a contento é que se emitirá o aceite final e efetuará o pagamento;





14.6.1. Caso a Contratada não apresente Carta de Correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data de sua apresentação;

14.7. A solicitação de Regularização da Nota Fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a Detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta Licitação onerarão os Recursos orçamentários e financeiros previstos no Item 1.5..

16. PENALIDADE

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua Proposta, recusar assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, demais penalidades legais, ensejando ainda:

16.1.1. Cobrança pela Irmandade, por via administrativa ou judicial, de multa de **30% (trinta por cento)** sobre o valor total da Proposta, lance ou oferta adjudicada;

16.1.2. Suspensão temporária ao Direito de Licitar e impedimento de contratar com esta Irmandade;

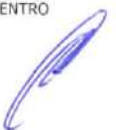
16.2. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a Licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas:

16.2.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Sebastião, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos;





- 16.2.2.** Desclassificação se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
- 16.2.3.** Cancelamento da Ata de Registro de Preços e Ordem de Compra, procedendo-se a paralisação do fornecimento;
- 16.3.** Em caso de inexecução parcial ou total, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, após tramite de regular Processo Administrativo, as seguintes penalidades:
- 16.3.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente;
- 16.3.2.** Multa de 2% (dois por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos materiais ou substituição de materiais devolvidos, até o limite de 05 (cinco) dias corridos;
- 16.3.3.** Multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após, aplicar-se a multa prevista no item 16.3.4.;
- 16.3.4.** Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Ordens de Compra, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;
- 16.3.5.** O valor da multa aplicada será descontado do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou cobrada judicialmente;
- 16.3.6.** Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;
- 16.3.7.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativo consequentemente a sua aplicação não exime a Contratada de reparar os prejuízos, que seu ato venha a acarretar a Contratante;
- 16.3.8.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis;
- 16.3.9.** Não será considerado inadimplemento contratual por uma das partes, quando ocorrendo descumprimento parcial ou total, das obrigações que





lhes cabem, sejam decorrentes de Caso Fortuito ou Motivos de Força Maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse Público, a finalidade e a segurança da contratação;

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção da diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

17.3. Caso a qualidade do(s) produto(s) não correspondam à especificação do objeto, estes serão devolvidos para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descritas na Cláusula 16;

17.4. A Ordem de Compra será o instrumento formalizador da Ata de Registro de Preços;

17.5. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas Propostas e, esta Irmandade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do Processo Licitatório;

17.6. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação;

17.7. A participação da Licitante nesta Licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

17.8. A Irmandade poderá revogar a Licitação por razões de interesse Público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovada, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observadas as prescrições legais;





17.9. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de Habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados;

17.10. Os casos omissos do presente Pregão Presencial serão solucionados pelo Pregoeiro;

17.11. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município;

17.12. Os demais atos pertinentes a esta Licitação, passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Município;

17.13. As Licitantes interessados em concorrer o certame no dia da Sessão Pública deverão seguir as regras sanitárias em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus. Fazendo o uso de máscara de proteção, álcool em gel e manter o devido distanciamento dos demais concorrentes de acordo com as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS. Caso não o façam, não será permitida a permanência na sala de Sessão. Os interessados em participar ficarão sujeitos a aferição de temperatura por parte desta Instituição;

17.14. Fica designado o Foro da Comarca de São Sebastião-SP para dirimir quaisquer questões judiciais, oriundas deste Edital.

São Sebastião, 10 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
INTERVENÇÃO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 8.519/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de materiais médico hospitalares a fim de manter os atendimentos de forma ininterrupta dentro do Complexo Hospitalar de São Sebastião, conforme especificações, quantitativos e condições constantes neste termo de referência;

1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados no quadro abaixo:

LOTE	COTA	ITEM	Unidade	DESCRIÇÃO	QTD UNIT
1	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COM P.O.	5.063
2	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE PARA 2000 ML- USADO PARA COLETA DE URINA EM ADULTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PADRÃO	21.150
3	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COM P.O.	3.544
4	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	EQUIPO MACROGÓTAS FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL 150CM COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-44, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	96.120
5	AMPLA DISPUTA	1	Unidade	TORNEIRA 3 VIAS CONEXÃO SLIP; TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO. MANOPLA GIRATÓRIA COM GIRO DE 360° E INDICAÇÃO DE FLUXO CONEXÃO MACHO LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA; CORPO TRANSPARENTE; ESTERIZADA À OXÍDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL, EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	13.200
6	AMPLA DISPUTA	1	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIA 35 GRAMAS NÃO ESTÉRIL COM RAIO X 45 CM X 50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	2.025
7	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	36.000



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
 (12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

8	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	FIXADOR DE CATETER TRANSPARENTE 7,5 X 7,5 CM FILME DE POLIURETANO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO, ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR PERMITINDO TROCAS GASOSAS, NÃO RETENDO UMIDADE SOB O CURATIVO., COM DURABILIDADE DE ATÉ 7 DIAS AFIXADOS SOBRE O SÍTIO DE INSERÇÃO, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO CATETER POR MEIO DA TRANSPARÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 7 A 7,5 CM DE COMPRIMENTO, E 7 A 7,5 CM DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO.; DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	20.779
9	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	1.800
10	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	165.375
11	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BÚSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	4.050
12	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL- XGRANDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS OPERATÓRIO, DENTRE OUTROS. COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, EM FIBRAS DE POLIPROPILENO. DESIGN ANATÔMICO. REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONTENDO QUATRO FITAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX COM ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E HIPOALERGÊNICA.	27.113
13	AMPLA DISPUTA	1	METRO	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA N. 204.	600
14	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM PÓ.	1.688
15	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE PARA 2000 ML- USADO PARA COLETA DE URINA EM ADULTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PADRÃO	7.050
16	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM PÓ.	1.181
17	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150CM COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-44, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	32.040

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
 (12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
 (12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

18	EXCLUSIVA ME - EPP	1	Unidade	TORNEIRA 3 VIAS CONEXÃO SLIP; TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO, MANOPLA GIRATÓRIA COM GIRO DE 360° E INDICAÇÃO DE FLUXO CONEXÃO MACHO LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA; CORPO TRANSPARENTE; ESTERIZADA À OXIDO DE ETILENO; ATÓXICA, APIROGÊNICA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	4.400
19	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIA 35 GRAMAS NÃO ESTÉRIL COM RAIO X .45 CM X50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	675
20	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	12.000
21	EXCLUSIVA ME - EPP	1	Unidade	FIXADOR DE CATETER TRANSPARENTE 7,5 X 7,5 CM FILME DE POLIURETANO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO, ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR PERMITINDO TROCAS GASOSAS, NÃO RETENDO UMIDADE SOB O CURATIVO, COM DURABILIDADE DE ATÉ 7 DIAS AFIXADOS SOBRE O SÍTIO DE INSERÇÃO, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO CATETER POR MEIO DA TRANSPARÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 7 A 7,5 CM DE COMPRIMENTO, E 7 A 7,5 CM DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO,; DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VAUDADE E REGISTRO NA ANVISA.	6.926
22	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	600
23	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLUZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	55.125
24	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	1.350
25	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL- XGRANDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS OPERATÓRIO, DENTRE OUTROS COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, EM FIBRAS DE POLIPROPILENO. DESIGN ANATÔMICO. REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONTENDO QUATRO FITAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX COM ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E HIPOALERGÊNICA.	9.038
26	EXCLUSIVA ME - EPP	1	METRO	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA N. 204.	200
27	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLUZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	95.970
28	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ENVELOPE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CMX7,5CM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, ENVELOPE C/10.	131.475

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 - CENTRO
 (12) 3893-3200 - FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 - CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 - CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

29	EXCLUSIVA ME - EPP	1	LITRO	HIPOCLORITO DE SODIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM AÇÃO DESINFETANTE E ANTI-SEPTICA (BACTERIANA E VIRUCIDA); FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO PLÁSTICO OPACO, ESCURO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5000ML, COM TAMPÃO DE ROSCA E LACRE; PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE E MATERIAIS	4.500
30	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLUIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.	19.500
31	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EXTRA P. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÓMICO E RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM PÓ.	2.850
32	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12. AGULHA HIPODÉRMICA 1,20MMX40MM ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, APIROGÊNICA E ATÓXICA. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. EMBALADA UNITARIAMENTE.	349.000
33	EXCLUSIVA ME - EPP	1	LITRO	SOLUÇÃO DE ETANOL À 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	7.590
34	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA 25X8. EM AÇO INOX, FORMA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA SEGUINDO NBR.9259/86. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	14.500
35	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM OITO DOBRAS. CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODÃO POR CM2, SEM FALHAS OU FIAPOS. NÃO ESTERIL, DOBRAS APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, COSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1.800
36	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	134.600
37	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO WHITACRE 27GX3 1/2 PONTA LÁPIS CONSTITUÍDA POR CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA CÔNICA-ELÍPTICA COM FURO LATERAL. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	1.100
38	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CURATIVO TEGADERM IV 8.5 X 11.5CM IMPERMEÁVEL À ÁGUA E LÍQUIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS.	3.645

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 - CENTRO
 (12) 3893-3200 - FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 - CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 psi@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 - CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

39	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA E CÂMARA GRADUADA, ESTÉRIL, COM SUBCÂMARA PARA FRACIONAMENTO DE SOROS E SIMILARES, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDRÓFOBO, COM INJETOR LATERAL CONSTITUÍDO DE PONTA PERFURANTE, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, SUBCÂMARA GRADUADA COM NÚMEROS VISÍVEIS, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 150 ML, INJETOR SUPERIOR RESISTENTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, PINÇA CORTA FLUXO SUPERIOR DE ALTA PRECISÃO. ADAPTADOR LUER E REGULADOR DE FLUXO PROXIMAL EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2.373
40	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DORSO DE ESPUMA, COM GEL SÓLIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE, RÁPIDA ADESÃO; DEVE PERMITIR A MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. ADULTO; DESCARTÁVEL.	73.500
41	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO 70CM X 50M, DE COR BRANCA, COM TEXTURA FIRME, UNIFORME E RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PAPEL NÃO RECICLADO	1.650
42	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	26.100
43	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COM MASSA ADESIVA DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. TAMANHO: 10M X 4,5CM. EMBALADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.700
44	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	16.800
45	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, ANTI-ALÉRGICA, MACIA, CONTENDO CAMADA TRIPLA ANTI-BACTERIANA, FORMATO ANATÓMICO COM PREGAS, PRESILHA INTERNA PARA MOLDAR O NARIZ (SUPPORTO DE ALUMÍNIO), BORDAS REFORÇADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	105.000
46	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, ÚTIL 10 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO RESISTENTE. SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE.	4.000
47	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	FITA MICROPORE 50MM X 10M PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. COR BEGE.	2.600
48	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2 ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	10.500

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
 (12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

49	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES.	22.900
50	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BÚSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	49.560
51	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTAVEL. ESTÉRIL EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, UM INTERMEDIÁRIO EM Y UNINDO ÀS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL LUER SLIP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, RESP. TÉCNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	22.100
52	EXCLUSIVA ME - EPP	1	AMPOLA	INDICADOR BIOLÓGICO; ALTO CONTÍDO; PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121°C E/OU A 132°C A 143°C; COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA; EM TIRA DE PAPEL; CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS; CALIBRADO DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS; AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL; CONTENDO CALDO NUTRIENTE; TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTÍDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE; COM TAMPAS PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS; COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA; ACONDICIONADO EM CX COM 50	1.000
53	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES.	20.250
54	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA BRANCO 100G. FORMATO ARREDONDADO, ALGODÃO PURO ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO E EXTRA-ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100G.	4.600
55	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100. EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; ROLO MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990	180
56	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PAR	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX N. 7,5. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÓMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERILIZADA EM RAIO GAMA, COM ESPESURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM MECANISMO DE ABERTURA ASSÉPTICA	11.700
57	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE. FRASCO CONTENDO 100ML - GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE, PODENDO OU NÃO SER ASSOCIADO COM ALCOOL ISOPROPÍLICO, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES, COM VISCOSIDADE ADEQUADA PARA DEGERMAÇÃO. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTAVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPAS ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPAS COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001	5.730

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 - CENTRO
 (12) 3893-3200 - FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 - CENTRO
 TEL: (12) 3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 - CENTRO
 (12) 3893-3100 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

58	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA PARA INSULINA COM 1ML, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, DE USO ÚNICO. COM AGULHA FIXA LONGA (8,0 X0,3MM (30G)), BISEL TRI FACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO. RECOMENDADA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS MAGROS E NORMAIS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	48.700
59	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO MANOPLA GIRATORIA COM GIRO DE 360º E INDICAÇÃO DE FLUXO; EXCAIXE PORCAO PROXIMAL LUER LOCK MACHO ROTATIVO E NA PORCAO DISTAL LUER LOCK FEMEA; COM TAMPA PROTETORA; PEÇA UNICA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	17.600
60	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	13.800
61	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA/IRRIGACAO EM 4 VIAS - EM PVC CRISTALINO ATOXICO, SILICONIZADO. COMPOSTO POR CONECTOR LUER LOCK NA VIA PRINCIPAL, CLAMP REGULAVEL EM TODAS AS VIAS E VIA PRINCIPAL, 4 VIAS, COM PONTA BISELADA COM PROTETORES. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ACOMPANHA CAPA PARA MICRO CAMERA, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO. APRESENTACAO QUE OBEDEÇA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALDO INDIVIDUALMENTE.	250
62	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS, ESTERIL, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, PONTA PERFORANTE, ENTRADA DE AR LATERAL EM FORMATO DE "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA CORTA FLUXO (DO TIPO ROLETE), CAPA PROTETORA EM AMBAS AS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRURGICO OU EM OUTRO TIPO DE MATERIAL QUE SEJA COMPATIVEL COM O METODO DE ESTERILIZACAO UTILIZADO, ESTERILIZADO, COM ABERTURA EM PETALA	6.500
63	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINE 2 % PARA LAVAR UNHAS - CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITA-LAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CLOREXIDINE DE 2 A 4%, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDSLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTI-SÉPTICO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	7.100
64	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, EM VINIL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, NAO TALCADAS, AMBIDESTRAS, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERA POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSICAO DAS LUVAS QUE ESTAO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, Nº 01 DE 23/01/96	680
65	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO. FRASCO CONTENDO 100ML - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APOÉS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001 E A RDC 199 DE 26/10/2006.	7.200

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 - CENTRO
 (12) 3893-3200 - FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 - CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 - CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

66	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML BOLSA DE DRENAGEM DE URINA EM SISTEMA FECHADO, ESTERIL, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE 2000ML, DEMARCADO DE 100 EM 100ML, POSSUI PONTO DE AMOSTRAGEM, LOCAL APROPRIADO PARA O DRENO DE ESVAZIAMENTO DO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	3.400
67	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA COM ESPESURA MEDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIODORSORVÍVEL COM MECANISMO DE ABERTURA ASSEPTICA.	8.500
68	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	BOLSA ESTOMA INTESTINAL DRENAVEL PRE-CORTADA, 1 PEÇA; TRANSPARENTE; 32MM; COM BARREIRA; DE RESINA MISTA (KARAYA + CARBOXIMETILCELULOSE SODICA); MINIMO DE 1,5CM A PARTIR DA PRE-ABERTURA; ADULTO(ENTRE 20 - 30CM COMP., E 12 A 16CM LARG.); ADESIVO TIPO MICROPOROSO	350
69	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5	10.500
70	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO POLIPROPILENO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA; CORPO COM COM GRADUACAO MILIMETRADA; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA; BICO SLIP, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 3 ML; SEM AGULHA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7886 E LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	46.800
71	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	ESPARADRAPO CIRURGICO 2,5CM X 10M. CONFECCIONADO EM DUAS FACES, SENDO UMA EM RAYON DE VISCOSE NAO-TECIDO, APRESENTANDO CARACTERISTICAS MICROPOROSAS, RADIOTRANSARENTES, NAO OCLUSIVA (PERMITINDO A PASSAGEM DE LIQUIDO), A OUTRA FACE DEVE SER SENSIBILIZANTE. EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.100
72	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80 ML TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO. TAMPÁ COM ROSQUEÁVEL DE BOA VEDAÇÃO, CAPACIDADE DE 80ML E GRADUAÇÃO DE 10ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	21.300
73	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 100 ML. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPÁ ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPÁ COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM	5.400
74	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E OXIDO DE ZINCO EM UMA DAS FACES. EMBALADA EM ROLO INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.200



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 - CENTRO
 (12) 3893-3200 - FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 - CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 - CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 - CENTRO
 (12) 3893-3200 - FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 - CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 - CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

75	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA E ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10 CM DE COMPRIMENTO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DEVENDO SER PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, O CURATIVO DEVE PERMANECER ADERIDO A PELE DURANTE OS DIAS NO MÍNIMO, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	550
76	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO DE 120 A 150CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE ALTA PRECISÃO, SEGMENTO AUTO-VEDANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO, CONECTOR LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1.400
77	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	FILTRO BACTERIANO E VIRAL SISTEMA DE FILTRAGEM AR E GASES COM HME, SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR A GASES COM DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO, VALIDADO MICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSÓIS E SECREÇÕES COM BACTÉRIAS/VÍRUS, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, DE 145 MM, COM MEMÓRIA E TAMPA DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONEXÃO UNIVERSAL, TOMADA PARA CAPNÓGRAFO COM PROTEÇÃO, VOLUME INTERNO DE APROX 90 ML. ESTÉRIL.	1.400
78	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M. CONFECCIONADA EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE CRISTALINODORA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS, O QUE EVITA DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTERELIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	1.200
79	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	8.100
80	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SONDA PARA NUTRIÇÃO NASO ENTERAL Nº 12, SONDA DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM MEDIDAS EM TODA A EXTENSÃO; COM FIO GUIA, DUPLA ENTRADA EM Y, C/CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NÚMERO 12, COM NO MÍNIMO 115 CM; SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO C/ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	750
81	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA - CAMPO OPERATÓRIO CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDROFILA NA COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURA REFORÇADA NOS QUATRO CANTOS. COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM OVERLOQUE, CADAÇO EM FORMA DE ALÇA, FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDAS: 23X25CM. PACOTE COM 50.	410
82	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PAR	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX N. 6,5. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÓMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERELIZADA EM RAIO GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIODORSÓRVÍVEL.	5.100

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 - CENTRO
 (12) 3893-3200 - FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 - CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 - CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

83	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA 30X7. EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLASTICO ATOXICO TIPO LUER, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, REG. MS, RESP. TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	64.500
84	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ALGODAO HIDROFILO 500G. HOMOGENEO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA ABSORCAO, INODORO, NA COR BRANCA. APRESENTADO EM MANTAS (CAMADAS) UNIFORMES E CONTINUAS COM ESPESURA ENTRE 1CM E 1,5CM, ENVOLVIDAS EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	580
85	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	GAZE HIDROFILO; DE FIO DE ALGODAO ABSORVENTE, TIPO QUEIJO, ISENTA DE DEFEITOS; COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO; MEDINDO 91CM X 91 METROS; BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS COM 08 DOBRAS, DEVIDAMENTE ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADA. FORMA DE APRESENTACAO ROLO.	120
86	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI PARA LAVAR UNHAS - CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITA-LAS, COM ANTI-SEPTICO PVPI DEGERMANTE, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDESLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	3.576
87	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA. UMA ÚNICA TAMPA PODENDO SE CONECTAR A UM CONECTOR LUER MACHO OU FÊMEA, PROTEGENDO O SISTEMA DE INFUSÃO DE ENTRADA DE MICROORGANISMO/AMBIENTE. FORMATO ANATÔMICO. USO ÚNICO. ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	29.000
88	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	500
89	EXCLUSIVA ME - EPP	1	LITRO	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, ATOXICA, CONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESP. TECNICO, LOTE E REG. MS.	1.300
90	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M. CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA MEDIDAS: 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.	5.600
91	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA 30X8. EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLASTICO ATOXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	45.300
92	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 100ML	3.500
93	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100. EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; ROLO MEDINDO 300MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	45

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
 (12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
 TEL: (12) 3892-2525 / 3892-1308
 psj@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

94	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA INDIVIDUAL; DE MADEIRA; DE USO UNICO; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,4CM DE LARGURA X 1,5MM DE ESPESSURA); EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, INDIVIDUAL; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	36.400
95	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 8,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL COM MECANISMO DE ABERTURA ASSÉPTICA.	2.900
96	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 6CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA.	8.000
97	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12. DE PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	7.100
98	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; EM ROLO MEDINDO 100 MM X 100 M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	105
99	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ADAPTADOR P/SOLUÇÃO PARENTERAL SISTEMA FECHADO; EM MATERIAL LIVRE DE LATEX E PVC, TRANSPARENTE, LEVE, SUPERFÍCIE LISA; DEVE GARANTIR A VEDAÇÃO DO SISTEMA, RESISTIR A MÚLTIPLOS ACIONAMENTOS E DISPENSAR O USO DE AGULHAS; COM TERMINAÇÕES LUER, SER RESISTENTES A SOLUÇÕES QUE CONTEM ALCOOL, LIVRE DE METAIS; ADPTAVEL EM CATETES PERIFÉRICOS, CENTRAIS, CANULAS, EQUIPOS, TUBOS EXTENSORES E SIMILARES; ESTERIL, DESCARTAVEL, NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, PERMITIR ALTAS TAXAS DE FLUXO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A RDC 45.	3.200
100	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100. EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; ROLO MEDINDO 150MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	60
101	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	MALHA TUBULAR 15CM X 25M. CONFECCIONADA EM FIOS DE PURO ALGODAO, BINADOS (TIPO PUNHO SIMPLES), COM CARACTERÍSTICAS ELÁSTICAS ADEQUADAS E COM RELATIVA ABSORVENCIA. EMBALADA EM FORMA DE ROLO, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	260
102	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA GESSADA 15CM X 3M. ATÓXICA, CONFECCIONADA COM ATADURA DE GAZE PRE-ENCOLHIDA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL BETA E GAMA, CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLÉS EM SEU ENCONTRO. AS BORDAS LATERAIS DEVEM SER CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO.	1.515

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
 (12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
 TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

103	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SONDA FOLEY 14, COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALAO SIMETRICO QUE PROPORCIONA RETENCAO DA Sonda NA BEXIGA E VALVULA QUE PERMITE A MANIPULACAO E VEDACAO, COM NUMERACAO VISIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	1.100
104	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, DISPOSITIVO PARA INSTILACAO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INTRODUTORES NASAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL.	3.900
105	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ABSORVENTE HIGIENICO, GERIATRICO, P/INCONTINENCIA URINARIA, FLOCOS DE GEL ABSORVENTE HIGIENICO; DE USO EXTERNO DIARIO, P/INCONTINENCIA URINARIA, FLOCOS DE GEL ABSORVENTES, C/COBERTURA FILTRANTE; COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLASTICO, POLIMERO ACRILICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO; MATERIAL ANTIALERGICO, PROTECAO IMPERMEAVEL; COMPONENTES ATOXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE; ESPESSURA NORMAL; PARA FLUXO EXTRA ABSORCAO; TAMANHO GRANDE, ACIMA DE 90 KG APROXIMADAMENTE, USO GERIATRICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO C/ A LEGISLACAO ATUAL.	5.200
106	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL FLEXIVEL. CARACTERISTICAS: DOBRAVEL ATE 45 GRAUS, MOSTRADOR DE FACIL LEITURA, 100% ESTANQUE, SINAL ACUSTICO, MEMORIZACAO DO ULTIMO VALOR MEDIO, GAMA DE MEDICAO: 32 A 42,9 GRAUS CELSIUS, DESCONEXAO AUTOMATICA, COM INVOLUCRO PARA GUARDAR O TERMOMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ATESTADO DE QUALIDADE NO INMETRO.	165
107	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; PESO DO USUARIO DE ACIMA DE 80 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 110 A 140 CM; ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERENCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UNIDADE PARA TROCA; EXTRATO DE ALGUE VERA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 D	1.500
108	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	RESSUSCITADOR MANUAL COMPLETO NEO NATAL, CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR MASCARA FACIAL DE SILICONE SEMITRANSARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE EM POLISSULFONA COM MEMBRANA DE SEGURANCA; MANGUEIRA DE O2, BOLSA DE 1.600ML; RESERVATORIO DE OXIGENIO REMOVIVEL DE APROX 2.600ML; E CONEXOES; EMBALADO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20
109	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA GESSADA 10CM X 3M, ATOXICA, CONFECCIONADA COM ATADURA DE GAZE PRE-ENCOLHIDA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL BETA E GAMA, CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU ENCONTRO. AS BORDAS LATERAIS DEVEEM SER CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO.	1.300
110	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CURATIVO NAO ADESIVO; COMPOSTA DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADO C/PRATA ENVOLTO POR UMA CAMADA NAO TECIDO BASE NYLON: 10,5 X 10,5CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM CONFORMIDADE COM O ART.31 L.8078/90;	60

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
(12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
TEL: (12) 3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
(12) 3893-3200 RAMAL 3100
upa24h@hcss.org.br

12

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
(12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
TEL: (12) 3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
(12) 3893-3200 RAMAL 3100
upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

111	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,8M. CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM CAMADAS EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. MEDIDAS: 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.	4.500
112	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	TERMOMETRO LABORATORIAL; TERMOMETRO DIGITAL, ALARME E MEMORIA DE MAXIMA E MINIMA; FUNCAO EXTERNA E INTERNA, COM ALARME; DISPLAY DUPLO DE CRISTAL LIQUIDO (LCD), FAIXA DE MEDICAO DE -50 A +70 GRAUS CELSIUS; RESOLUCAO DE 0,1 GRAU CELSIUS, PRECISAO DE = OU - 1 GRAU CELSIUS, COM VELCRO OU IMA PARA FIXACAO; SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA, CABO DO SENSOR DE 1,80 A 3,00 METROS; ALIMENTACAO COM BATERIA DE 1,5 V, UTILIZADO PARA GELADEIRA, FREEZER, BANHO-MARIA; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO EM LINGUA PORTUGUESA; GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, COMPOSICAO E PROCEDENCIA	30
113	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	LAMINA DE BISTURI N. 23. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.	3.300
114	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALAO, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO".	500
115	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	AGUA DESTILADA ESTERIL FRASCO COM 500ML CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., PRAZO DE VALIDADE.	500
116	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ACESSORIOS PARA NEBULIZACAO ADULTO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COMPOSTO DE MASCARA, COPO COM CAPACIDADE DE 7 ML, DESMONTAVEL, CONTENDO COTOVELO ADAPTADO A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA UMA CONEXAO PADRAO (FEMEA). ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM. RESISTENTE A DESINFECCAO. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA.	20
117	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SONDA FOLEY 24. COM TRES VIAS; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO ; COM 3 VIAS, CALIBRE 24; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	20

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA NECESSIDADE

2.1. O estabelecimento da ata de registro de preço, para aquisição dos referidos itens no item 1, é de vital importância para a manutenção dos atendimentos aos pacientes no Complexo Hospitalar de São Sebastião;

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 - CENTRO
 (12) 3893-3200 - FAX: (12) 3893-3243
 adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 - CENTRO
 TEL: (12) 3892-2525 / 3892-1308
 ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
 RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 - CENTRO
 (12) 3893-3200 RAMAL 3100
 upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 27/04/2022

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo da vigência desta Ata de Registro é e 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. A entrega dos produtos, referente a cada autorização de fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento pela **DETENTORA**, os itens propostos deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital de Clínicas de São Sebastião, situado à Rua Capitão Luiz Soares, nº 550, Centro, São Sebastião/SP - CEP: 11.608-608, em dias de expediente nesta Instituição das 08:30h às 16:30h.

4.2. A **DETENTORA** deverá encaminhar ao Hospital de Clínicas de São Sebastião, os materiais juntamente com a nota fiscal, acompanhada de cópia da respectiva autorização de fornecimento.

4.3. A **DETENTORA** será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.



RODRIGO DE ARAUJO MARTINS
Coordenador de Almoxarifado

Hospital de Clínicas de São Sebastião

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
(12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
adm@hcsc.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
ps@hcsc.org.br

UPA 24h CENTRO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
(12) 3893-3200 RAMAL 3100
upa24h@hcsc.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
(12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
adm@hcsc.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
ps@hcsc.org.br

UPA 24h CENTRO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
(12) 3893-3200 RAMAL 3100
upa24h@hcsc.org.br



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

FONE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

LOTE	COTA	ITEM	Unidade	DESCRIÇÃO	QTD UNIT	Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COM PÓ.	5.063			
2	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE PARA 2000 ML- USADO PARA COLETA DE URINA EM ADULTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PADRÃO	21.150			
3	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COM PÓ.	3.544			
4	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL 150CM COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-44, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	96.120			



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

5	AMPLA DISPUTA	1	Unidade	TORNEIRA 3 VIAS CONEXÃO SLIP: TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO, MANOPLA GIRATÓRIA COM GIRO DE 360° E INDICAÇÃO DE FLUXO CONEXÃO MACHO LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA; CORPO TRANSPARENTE; ESTERIZADA À OXIDO DE ETILENO; ATÓXICA, APIROGÊNICA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL. EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	13.200			
6	AMPLA DISPUTA	1	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIA 35 GRAMAS NÃO ESTÉRIL COM RAIOS X .45 CM X50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	2.025			
7	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE,E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	36.000			
8	AMPLA DISPUTA	1	Unidade	FIXADOR DE CATETER TRANSPARENTE 7,5 X 7,5 CM FILME DE POLIURETANO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO, ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR PERMITINDO TROCAS GASOSAS, NÃO RETENDO UMIDADE SOB O CURATIVO., COM DURABILIDADE DE ATÉ 7 DIAS AFIXADOS SOBRE O SÍTIO DE INSERÇÃO, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO CATETER POR MEIO DA TRANSPARÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 7 A 7,5 CM DE COMPRIMENTO, E 7 A 7,5 CM DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO,; DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	20.779			
9	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	1.800			
10	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO.EMABALADA INDIVIDUALMENTE.	165.375			
11	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	4.050			



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

12	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL-XGRANDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS OPERATÓRIO, DENTRE OUTROS. COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, EM FIBRAS DE POLIPROPILENO. DESIGN ANATÔMICO. REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONTENDO QUATRO FITAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX COM ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E HIPOALERGÊNICA.	27.113		
13	AMPLA DISPUTA	1	METRO	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA N. 204.	600		
14	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COM PÓ.	1.688		
15	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE PARA 2000 ML- USADO PARA COLETA DE URINA EM ADULTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PADRÃO	7.050		
16	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COM PÓ.	1.181		
17	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL 150CM COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-44, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	32.040		
18	EXCLUSIVA ME - EPP	1	Unidade	TORNEIRA 3 VIAS CONEXÃO SLIP: TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO, MANOPLA GIRATÓRIA COM GIRO DE 360° E INDICAÇÃO DE FLUXO CONEXÃO MACHO LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA; CORPO TRANSPARENTE; ESTERIZADA À OXIDO DE ETILENO; ATÓXICA, APIROGÊNICA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL. EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	4.400		
19	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIA 35 GRAMAS NÃO ESTÉRIL COM RAIOS X .45 CM X50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	675		



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

20	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	12.000			
21	EXCLUSIVA ME - EPP	1	Unidade	FIXADOR DE CATETER TRANSPARENTE 7,5 X 7,5 CM FILME DE POLIURETANO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO, ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR PERMITINDO TROCAS GASOSAS, NÃO RETENDO UMIDADE SOB O CURATIVO., COM DURABILIDADE DE ATÉ 7 DIAS AFIXADOS SOBRE O SÍTIO DE INSERÇÃO, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO CATETER POR MEIO DA TRANSPARÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 7 A 7,5 CM DE COMPRIMENTO, E 7 A 7,5 CM DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO,; DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	6.926			
22	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	600			
23	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	55.125			
24	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	1.350			
25	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL-XGRANDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS OPERATÓRIO, DENTRE OUTROS. COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, EM FIBRAS DE POLIPROPILENO. DESIGN ANATÔMICO. REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONTENDO QUATRO FITAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX COM ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E HIPOALERGÊNICA.	9.038			
26	EXCLUSIVA ME - EPP	1	METRO	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA N. 204.	200			



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

27	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	95.970			
28	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ENVELOPE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CMX7,5CM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, ENVELOPE C/10.	131.475			
29	EXCLUSIVA ME - EPP	1	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM AÇÃO DESINFETANTE E ANTI-SEPTICA (BACTERIANA E VIRUCIDA); FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO PLÁSTICO OPACO, ESCURO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5000ML, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE; PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE E MATERIAIS	4.500			
30	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.	19.500			
31	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EXTRA P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COM PÓ.	2.850			
32	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA DESCARTAVEL 40X12. AGULHA HIPODÉRMICA 1,20MMX40MM ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, APIROGÊNICA E ATÓXICA. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. EMBALADA UNITARIAMENTE.	349.000			
33	EXCLUSIVA ME - EPP	1	LITRO	SOLUÇÃO DE ETANOL À 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	7.590			
34	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA 25X8. EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLASTICO ATOXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA SEGUINDO NBR.9259/86. PROTETOR PLASTICO.	14.500			



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

				EMBALAGEM ESTERIL, ATOXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
35	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM OITO DOBRAS. CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODAO POR CM2, SEM FALHAS OU FIAPOS. NAO ESTERIL, DOBRAS APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, COSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1.800			
36	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	134.600			
37	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO WHITACRE 27GX3 1/2 PONTA LÁPIS CONSTITUÍDA POR CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA CÔNICA-ELÍPTICA COM FURO LATERAL. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. ESTERELIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	1.100			
38	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CURATIVO TEGADERM IV 8.5 X 11.5CM IMPERMEÁVEL À ÁGUA E LÍQUIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS.	3.645			
39	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA E CÂMARA GRADUADA, ESTÉRIL, COM SUBCÂMARA PARA FRACIONAMENTO DE SOROS E SIMILARES, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDRÓFobo, COM INJETOR LATERAL, CONSTITUÍDO DE PONTA PERFURANTE, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, SUBCÂMARA GRADUADA COM NÚMEROS VISÍVEIS, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 150 ML, INJETOR SUPERIOR RESISTENTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, PINÇA CORTA FLUXO SUPERIOR DE ALTA PRECISÃO. ADAPTADOR LUER E REGULADOR DE FLUXO PROXIMAL EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2.373			
40	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DORSO DE ESPUMA, COM GEL SÓLIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE, RÁPIDA ADESÃO; DEVE PERMITIR A MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. ADULTO; DESCARTÁVEL.	73.500			
41	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	LENCOL DE PAPEL. DESCARTAVEL, MEDINDO 70CM X 50M, DE COR BRANCA, COM TEXTURA FIRME, UNIFORME E RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. PAPEL NAO	1.650			





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

				RECICLADO				
42	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	26.100			
43	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODAO, COM MASSA ADESIVA DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS.TAMANHO: 10M X 4,5CM . EMBALADO EM CARRETEL PLASTICO, COM PROTEÇÃO, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.700			
44	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM13 FIOS, CONSTITUIDOS DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	16.800			
45	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, ANTI-ALERGICA, MACIA, CONTENDO CAMADA TRIPLA ANTI-BACTERIANA, FORMATO ANATOMICO COM PREGAS, PRESILHA INTERNA PARA MOLDAR O NARIZ (SUPORTE DE ALUMINIO), BORDAS REFORCADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	105.000			
46	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, UTIL 10 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO E RESISTENTE A PERFURACAO, COM SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO RESISTENTE. SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE.	4.000			
47	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	FITA MICROPORE 50MM X 10M PARA PELES SENSIVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. COR BEGE.	2.600			
48	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2 ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	10.500			
49	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK	22.900			





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

50	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	49.560			
51	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTAVEL. ESTÉRIL EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, UM INTERMEDIÁRIO EM Y UNINDO ÀS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL LUER SLIP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, RESP. TECNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	22.100			
52	EXCLUSIVA ME - EPP	1	AMPOLA	INDICADOR BIOLÓGICO; AUTO CONTIDO; PARA MONITORACAO DE PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C; COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR METODO DE FLUORESCENCIA; EM TIRA DE PAPEL; CONTENDO POPULACAO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS; CALIBRADO DE BACILLUS STEROOTHERMOPHILUS; AMPOLA DE VIDRO QUEBRAVEL; CONTENDO CALDO NUTRIENTE; TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLASTICO FLEXIVEL, NAO CORTANTE; COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFOBICO E ABERTURA NAS LATERAIS; COM CAMPO PARA IDENTIFICACAO E COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA; ACONDICIONADO EM CX COM 50	1.000			
53	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES.	20.250			
54	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PACOTE	ALGODAO HIDRÓFILO BOLA BRANCO 100G. FORMATO ARREDONDADO,ALGODÃO PURO ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO E EXTRA- ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100G.	4.600			
55	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 .EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; ROLO MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	180			





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

56	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,5. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM MECANISMO DE ABERTURA ASSÉPTICA	11.700		
57	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE. FRASCO CONTENDO 100ML - GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE, PODENDO OU NÃO SER ASSOCIADO COM ÁLCOOL ISOPROPILICO, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES, COM VISCOSIDADE ADEQUADA PARA DEGERMAÇÃO. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001	5.730		
58	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA PARA INSULINA COM 1ML, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, DE USO ÚNICO. COM AGULHA FIXA LONGA (8,0 X 0,3MM (30G)), BISEL TRI FACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO. RECOMENDADA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS MAGROS E NORMAIS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	48.700		
59	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO MANOPLA GIRATORIA COM GIRO DE 360º E INDICAÇÃO DE FLUXO; EXCAIXE PORCAO PROXIMAL LUER LOCK MACHO ROTATIVO E NA PORCAO DISTAL LUER LOCK FEMEA; COM TAMPA PROTETORA; PEÇA ÚNICA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	17.600		
60	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	13.800		



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

61	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA/IRRIGAÇÃO EM 4 VIAS – EM PVC CRISTALINO ATÓXICO, SILICONIZADO. COMPOSTO POR CONECTOR LUER LOCK NA VIA PRINCIPAL, CLAMP REGULÁVEL EM TODAS AS VIAS E VIA PRINCIPAL, 4 VIAS, COM PONTA BISELADA COM PROTETORES. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ACOMPANHA CAPA PARA MICRO CAMERA. ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO QUE OBEDEÇA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	250			
62	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE, ENTRADA DE AR LATERAL EM FORMATO DE "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA CORTA FLUXO (DO TIPO ROLETE), CAPA PROTETORA EM AMBAS AS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO OU EM OUTRO TIPO DE MATERIAL QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO, ESTERILIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALA	6.500			
63	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINE 2 % PARA LAVAR UNHAS - CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITÁ-LAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CLOREXIDINE DE 2 A 4%, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDESLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTI-SÉPTICO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	7.100			
64	EXCLUSIVA ME - EPP	1	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO TALCADAS, AMBIDESTRAS, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, Nº 01 DE 23/01/96	680			
65	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ALCOÓLICO. FRASCO CONTENDO 100ML - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-	7.200			



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

				OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001 E A RDC 199 DE 26/10/2006.				
66	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML BOLSA DE DRENAGEM DE URINA EM SISTEMA FECHADO, ESTERIL, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE 2000ML, DEMARCADO DE 100 EM 100ML, POSSUI PONTO DE AMOSTRAGEM, LOCAL APROPRIADO PARA O DRENO DE ESVAZIAMENTO DO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	3.400			
67	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.COM MECANISMO DE ABERTURA ASSEPTICA.	8.500			
68	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	BOLSA ESTOMA INTESTINAL DRENAVEL PRE-CORTADA, 1 PEÇA; TRANSPARENTE; 32MM; COM BARREIRA; DE RESINA MISTA (KARAYA + CARBOXIMETILCELULOSE SODICA); MINIMO DE 1,5CM A PARTIR DA PRE-ABERTURA; ADULTO(ENTRE 20 - 30CM COMP,E 12 A 16CM LARG.); ADESIVO TIPO MICROPOROSO	350			
69	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5	10.500			
70	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO POLIPROPILENO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA; CORPO COM COM GRADUACAO MILIMETRADA; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA; BICO SLIP, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 3 ML; SEM AGULHA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7886 E LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	46.800			
71	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	ESPARADRAPO CIRURGICO 2,5CM X 10M. CONFECCIONADO EM DUAS FACES, SENDO UMA EM RAYON DE VISCOSE NAO-TECIDO, APRESENTANDO CARACTERISTICAS MICROPOROSAS, RADIOTRSPARENTES, NAO OCLUSIVA (PERMITINDO A PASSAGEM DE LIQUIDO), A OUTRA FACE DEVE SER SENSIBILIZANTE. EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.100			





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

72	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80 ML TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO. TAMPA COM ROSQUEÁVEL DE BOA VEDAÇÃO, CAPACIDADE DE 80ML E GRADUAÇÃO DE 10ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	21.300			
73	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 100 ML. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM	5.400			
74	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E OXIDO DE ZINCO EM UMA DAS FACES. EMBALADA EM ROLO INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	2.200			
75	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA E ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10 CM DE COMPRIMENTO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DEVENDO SER PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, O CURATIVO DEVE PERMANECER ADERIDO À PELE DURANTE OS DIAS NO MÍNIMO, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	550			
76	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO DE 120 A 150CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE ALTA PRECISÃO, SEGMENTO AUTO-VEDANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO, CONECTOR LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1.400			
77	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	FILTRO BACTERIANO E VIRAL SISTEMA DE FILTRAGEM AR E GASES COM HME, SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR A GASES COM DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO, VALIDADO MICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AERÓSSÓIS E SECREÇÕES COM BACTÉRIAS/VÍRUS, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, DE 145 MM, COM MEMÓRIA E TAMPA DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO,	1.400			



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

				CONEXÃO UNIVERSAL, TOMADA PARA CAPNÓGRAFO COM PROTEÇÃO, VOLUME INTERNO DE APROX 90 ML. ESTÉRIL.				
78	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M. CONFECCIONADA EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE CRISTALINODORA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS, O QUE EVITA DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTERELIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	1.200			
79	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	8.100			
80	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SONDA PARA NUTRICAÇÃO NASO ENTERAL Nº 12, SONDA DESCARTAVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM MEDIDAS EM TODA A EXTENSÃO; COM FIO GUIA, DUPLA ENTRADA EM Y, C/CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NÚMERO 12, COM NO MÍNIMO 115 CM; SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO C/ABERTURA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	750			
81	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA - CAMPO OPERATÓRIO CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HÍDROFILA NA COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURA REFORCADA NOS QUATRO CANTOS. COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM OVERLOQUE, CADARÇO EM FORMA DE ALÇA, FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDAS: 23X25CM. PACOTE COM 50.	410			
82	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PAR	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX N. 6,5. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÓMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERELIZADA EM RAIO GAMA COM ESPESURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	5.100			
83	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA 30X7. EM AÇO INOX, FORMA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLÁSTICO ATOXICO TIPO LUER, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL, ATOXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REG. MS, RESP. TÉCNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	64.500			



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

84	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ALGODAO HIDROFILO 500G. HOMOGENEO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA ABSORCAO, INODORO, NA COR BRANCA, APRESENTADO EM MANTAS (CAMADAS) UNIFORMES E CONTINUAS COM ESPESSURA ENTRE 1CM E 1,5CM, ENVOLVIDAS EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	580			
85	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	GAZE HIDROFILO; DE FIO DE ALGODAO ABSORVENTE, TIPO QUEIJO, ISENTA DE DEFEITOS; COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO; MEDINDO 91CM X 91 METROS; BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS COM 08 DOBRAS, DEVIDAMENTE ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADA. FORMA DE APRESENTAÇÃO ROLO.	120			
86	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI PARA LAVAR UNHAS - CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITÁ-LAS, COM ANTI-SÉPTICO PVPI DEGERMANTE, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDSLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTI-SÉPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	3.576			
87	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA. UMA ÚNICA TAMPA PODENDO SE CONECTAR A UM CONECTOR LUER MACHO OU FEMEA, PROTEGENDO O SISTEMA DE INFUSÃO DE ENTRADA DE MICROORGANISMO/AMBIENTE. FORMATO ANATÔMICO. USO ÚNICO. ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	29.000			
88	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	500			
89	EXCLUSIVA ME - EPP	1	LITRO	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, ATOXICA, CONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESP. TECNICO, LOTE E REG. MS.	1.300			
90	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M. CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA MEDIDAS: 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.	5.600			



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA N°: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

91	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	AGULHA 30X8. EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLASTICO ATOXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM ESTERIL, ATOXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	45.300			
92	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 100ML	3.500			
93	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 .EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; ROLO MEDINDO 300MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	45			
94	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA INDIVIDUAL; DE MADEIRA; DE USO UNICO; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,4CM DE LARGURA X 1,5MM DE ESPESSURA); EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, INDIVIDUAL; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE	36.400			
95	EXCLUSIVA ME - EPP	1	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 8,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERILIZADA EM RAO GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. COM MECANISMO DE ABERTURA ASSÉPTICA.	2.900			
96	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 6CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DELARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA.	8.000			
97	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 12. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORADOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	7.100			
98	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; EM ROLO MEDINDO 100 MM X 100 M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE	105			





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

				ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990				
99	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ADAPTADOR P/SOLUCAO PARENTERAL SISTEMA FECHADO; EM MATERIAL LIVRE DE LATEX E PVC, TRANSPARENTE, LEVE, SUPERFICIE LISA; DEVE GARANTIR A VEDACAO DO SISTEMA, RESISTIR A MULTIPLOS ACIONAMENTOS E DISPENSAR O USO DE AGULHAS; COM TERMINACOES LUER, SER RESISTENTES A SOLUCOES QUE CONTEM ALCOOL, LIVRE DE METAIS; ADPTAVEL EM CATETERES PERIFERICOS, CENTRAIS, CANULAS, EQUIPOS, TUBOS EXTENSORES E SIMILARES; ESTERIL, DESCARTAVEL, NAO APRESENTAR VAZAMENTO, PERMITIR ALTAS TAXAS DE FLUXO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A RDC 45.	3.200			
100	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 .EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; ROLO MEDINDO 150MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	60			
101	EXCLUSIVA ME - EPP	1	ROLO	MALHA TUBULAR 15CM X 25M. CONFECCIONADA EM FIOS DE PURO ALGODAO, BINADOS (TIPO PUNHO SIMPLES), COM CARACTERISTICAS ELASTICAS ADEQUADAS E COM RELATIVA ABSORVENCIA. EMBALADA EM FORMA DE ROLO, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	260			
102	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA GESSADA 15CM X 3M. ATOXICA, CONFECCIONADA COM ATADURA DE GAZE PRE-ENCOLHIDA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL BETA E GAMA, CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU ENCONTRO. AS BORDAS LATERAIS DEVEM SER CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO.	1.515			
103	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SONDA FOLEY 14. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO SIMETRICO QUE PROPORCIONA RETENCAO DA Sonda NA BEXIGA E VALVULA QUE PERMITE A MANIPULACAO E VEDACAO, COM NUMERACAO VISIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	1.100			
104	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS. DISPOSITIVO PARA INSTILACAO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INTRODUTORES NASAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL.	3.900			



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

105	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ABSORVENTE HIGIENICO, GERIATRICO, P/INCONTINENCIA URINARIA, FLOCOS DE GEL. ABSORVENTE HIGIENICO; DE USO EXTERNO DIARIO, P/INCONTINENCIA URINARIA, FLOCOS DE GEL ABSORVENTES, C/COBERTURA FILTRANTE; COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLASTICO, POLIMERO ACRILICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO; MATERIAL ANTIALERGICO, PROTECAO IMPERMEAVEL; COMPONENTES ATOXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; ESPESSURA NORMAL; PARA FLUXO EXTRA ABSORCAO; TAMANHO GRANDE, ACIMA DE 90 KG APROXIMADAMENTE, USO GERIATRICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO C/ A LEGISLAÇÃO ATUAL.	5.200		
106	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL FLEXIVEL. CARACTERISTICAS: DOBRAVEL ATE 45 GRAUS, MOSTRADOR DE FACIL LEITURA, 100% ESTANQUE, SINAL ACUSTICO, MEMORIZAÇÃO DO ULTIMO VALOR MEDIO, GAMA DE MEDICAÇÃO: 32 A 42,9 GRAUS CELSIUS, DESCONEXAO AUTOMATICA, COM INVOLUCRO PARA GUARDAR O TERMOMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ATESTADO DE QUALIDADE NO INMETRO.	165		
107	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; PESO DO USUARIO DE ACIMA DE 80 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 110 A 140 CM; ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERENCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA; EXTRATO DE ALOE VERA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 D	1.500		
108	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	RESSUSCITADOR MANUAL COMPLETO NEO NATAL, CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR MASCARA FACIAL DE SILICONE SEMITRANSARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE EM POLISSULFONA COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; MANGUEIRA DE O2, BOLSA DE 1.600ML; RESERVATORIO DE OXIGENIO REMOVIVEL DE APROX 2.600ML; E CONEXÕES; EMBALADO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20		
109	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA GESSADA 10CM X 3M. ATOXICA, CONFECCIONADA COM ATADURA DE GAZE PRE-ENCOLHIDA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL BETA E GAMA, CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU	1.300		



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

FOLHA Nº: _____

PROC.: 001/2022

DATA: 10/06/2022

				ENCONTRO. AS BORDAS LATERAIS DEVEM SER CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO.				
110	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CURATIVO NAO ADESIVO; COMPOSTA DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADO C/PRATA ENVOLTO POR UMA CAMADA NAO TECIDO BASE NYLON; 10,5 X 10,5CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM CONFORMIDADE COM O ART.31 L.8078/90;	60			
111	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,8M. CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM CAMADAS EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. MEDIDAS: 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.	4.500			
112	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	TERMOMETRO LABORATORIAL; TERMOMETRO DIGITAL, ALARME E MEMORIA DE MAXIMA E MINIMA; FUNCAO EXTERNA E INTERNA, COM ALARME; DISPLAY DUPLO DE CRISTAL LIQUIDO (LCD), FAIXA DE MEDICAO DE -50 A +70 GRAUS CELSIUS; RESOLUCAO DE 0,1 GRAU CELSIUS, PRECISAO DE = OU - 1 GRAU CELSIUS, COM VELCRO OU IMA PARA FIXACAO; SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA, CABO DO SENSOR DE 1,80 A 3,00 METROS; ALIMENTACAO COM BATERIA DE 1,5 V, UTILIZADO PARA GELADEIRA, FREEZER, BANHO-MARIA; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO EM LINGUA PORTUGUESA; GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, COMPOSICAO E PROCEDENCIA	30			
113	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	LAMINA DE BISTURI N. 23. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.	3.300			
114	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APÓS O USO".	500			
115	EXCLUSIVA ME - EPP	1	FRASCO	AGUA DESTILADA ESTERIL. FRASCO COM 500ML, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., PRAZO DE VALIDADE.	500			



116	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	ACESSORIOS PARA NEBULIZACAO ADULTO. CONFECCIONDAO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COMPOSTO DE MASCARA, COPO COM CAPACIDADE DE 7 ML, DESMONTAVEL, CONTENDO COTOVELO ADAPTADO À MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA UMA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA). ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM. RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA.	20			
117	EXCLUSIVA ME - EPP	1	UNIDADE	SONDA FOLEY 24. COM TRES VIAS; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO ; COM 3 VIAS,CALIBRE 24; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	20			

➤ Declaro para os devidos fins que os produtos ora ofertados em proposta nesta Ata de Registro de Preços serão entregues conforme prevê o **item 7.6 alínea "f"** do edital que rege este registro que toda e qualquer entrega o(s) materiais(s) deverá(ão) conter no mínimo **85% (oitenta e cinco por cento) de validade total.**

Local, DD de MM de AAAA.

Representante Legal



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

Ref. Pregão Presencial n.º 002/2022

A Empresa _____ por intermédio de sua Representante Legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ - _ e do CPF n.º _____ - __, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação exigidos no Edital.

Localidade, DD de MM de AAAA.

Representante Legal



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref. Pregão Presencial n.º 002/2022

A empresa _____, declara sob penas da Lei, o que segue:

- a) Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua Habilitação;
- b) Que não foi declarada inidônea perante a Administração Pública;
- c) Que se compromete a informar, a superveniência de decisório que julgue inidônea, durante a tramitação do Procedimento Licitatório ou da execução do Contrato;
- d) Que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Localidade, DD de MM de AAAA.

Representante Legal



ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Localidade, DD de MM de AAAA.

A Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

A/C: Sr. Pregoeiro

Ref. Credenciamento Pregão Presencial n.º 002/2022

A empresa _____, com sede à _____, n.º ____, na _____, Estado do(e) _____, através do(a) (Representante Legal, Portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º _____-__ e inscrito no CPF n.º _____-__), termos de seus Estatuto Social, pela representante, CREDENCIA o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º _____-__ e inscrito(a) no CPF n.º _____-__, para representa-lo(a) no Procedimento Licitatório em referência, com **PODERES EXPRESSOS PARA SEU REPRESENTANTE FORMULAR OFERTAS E LANCES DE PREÇOS NA SESSÃO PÚBLICA, CONCORDAR, DESISTIR, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECORRER E RECONSIDERÁ-LA, RENUNCIAR, TRANSIGIR, FIRMAR, RECIBOS, ASSINAR ATAS E OUTROS DOCUMENTOS, ACOMPANHAR TODO O PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ O SEU FINAL, TOMAR CIÊNCIA DE OUTRAS DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO, PODENDO, PARA TANTO OS ATOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTE CREDENCIAMENTO.**

Representante Legal

Observação: A firma do(a) Representante Legal da Licitante deverá ser reconhecida.





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas de Lei, sem prejuízo das sanções e multa previstas neste Ato Convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ / ____ - __, é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previstos na **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o Direito de Preferência como critério de desempate no Procedimento Licitatório do **Pregão Presencial n.º 002/2022**, realizado pela Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

Localidade, DD de MM de AAAA.

Representante Legal
RG n.º





ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

Eu _____ (nome completo), Representante Legal da empresa
_____ (nome da Pessoa Jurídica), interessada em participar do
Pregão Presencial n.º 002/2022, da Irmandade da Santa Casa Coração de
Jesus, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da
Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a _____
(nome da Pessoa Jurídica) encontra-se em situação regular perante Ministério
do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do
artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Localidade, DD de MM de AAAA.

Representante Legal



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Eu _____ (nome da empresa), Representante Legal da empresa
_____ (nome da Pessoa Jurídica), interessada em participar
do Pregão Presencial n.º 002/2022, da Irmandade da Santa Casa Coração,
declaro sob as penas da Lei, que nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei
Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme disposições contidas na
Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto
Federal n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que **não** emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de 16 (dezesseis) anos.

**Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de
aprendiz:**

SIM () ou NÃO ()

Localidade, DD de MM de AAAA.

Representante Legal



ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º (-)
PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2022

A **Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião** com sede na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 550, Centro, São Sebastião/SP, CEP 11.608-608, inscrito no CNPJ sob o n.º 71.041.289/0001-35, neste ato representado, na forma de seu Representante Legal, Sr. (-) Interventor Municipal, Decreto Municipal n.º (-), portador da Cédula de Identidade n.º (-) e inscrito no CPF n.º (-), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) representada(s) na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(is), em ordem de preferência de classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTROS DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.071, de 14 de abril de 2005 e Decreto Municipal n.º 3.468, de 28 de junho de 2006, bem como do **EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA (-)

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição materiais médico hospitalares;
- 1.2. As despesas decorrentes do Objeto onerarão a conta própria, da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.041.289/0001-35, do orçamento.

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo da vigência desta Ata de Registro é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



3. DO PREÇO

3.1. O preço ofertado pelas empresas adjudicadas, signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “**Demonstrativo de Itens Registrados**” anexo e parte integrante desta Ata, e serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4. DA ENTREGA

4.1. As solicitações dos produtos serão feitas pelo Departamento de Compras, mediante emissão de **Ordem de Compra**;

4.2. A entrega dos produtos, referente a cada Ordem de Compra, deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados do recebimento da **Ordem de Compra** pela Licitante vencedora, devendo a entrega ocorrer no interior do Almoxarifado do Hospital de Clínicas de São Sebastião, localizada à Rua Capitão Luiz Soares, n.º 550, Centro, São Sebastião-SP, de segunda-feira a sexta-feira das 08:30h às 16:30h.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento da Nota Fiscal, apresentada pela **DETENTORA**, após adimplemento da obrigação e com o devido aceite pelo Almoxarifado, num prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da mesma pelo Departamento Financeiro da Irmandade, que deverá ocorrer após as verificações constantes no **Item 12.2.** desta Ata de Registro de Preços;

5.2. Na eventualidade de dúvida quanto a Nota Fiscal, a Irmandade efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa Detentora prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

5.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da Legislação fiscal pertinente;

5.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto a Empresa Detentora deverá informar, no documento de cobrança seus dados bancários (nome, agência e número da conta corrente);

5.5. Havendo divergências ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. Fornecer nas condições prevista no Edital de Pregão Presencial n.º 002/2022 e nesta Ata de Registro, os **PRODUTOS** objeto deste ajuste;

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado;



- 6.3.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, que correrá às suas expensas;
- 6.4.** A Detentora será a única responsável pela qualidade do produto entregue;
- 6.5.** A Detentora deverá observar, na execução da presente Ata o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;
- 6.6.** Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Detentora será **OBRIGADA** ao fornecimento do produto, desde que obedecidas as condições da presente Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;
- 6.7.** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação;
- 6.8.** Providencias para que sejam apostos nos produtos o carimbo **VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO**, e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.9.** Fornecer os produtos com o prazo mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da validade total, a partir da data de sua entrega.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA IRMANDADE

- 7.1.** Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;
- 7.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- 7.3.** Permitir acesso dos funcionários da Detentora ao local determinado para a entrega do objeto contratado;
- 7.4.** Comunicar a Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos Produtos.

8. DA PESQUISA DO MERCADO

- 8.1.** A Coordenadoria de Compras promoverá ampla pesquisa, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1.** Aplicam-se às Contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 3.071, de 14 de abril de 2005, conforme o caso;





9.2. A Detentora, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na Ata, devidamente comprovados, estará sujeita ainda às seguintes penalidades, garantido o seu direito à Ampla Defesa no respectivo Processo:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa;**
- c) **Suspensão temporária do direito de participar em Licitação e impedimento de Contratar com a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus por prazo não superior a 05 (cinco) anos;**

9.3. As multas impostas à Detentora serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

9.4. Aplicação da penalidade "multa" não impede que a Irmandade, rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no **Item 10.2., alínea "c"**;

9.5. Da aplicação das multas

- a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos produtos ou substituição dos devolvidos, até o limite de 05 (cinco) dias corridos;
- b) Multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após, aplicar-se a multa prevista no item c;
- c) Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Ordens de Compras, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;

9.6. Caso a Detentora descumpra o que prevê o Item 6.2. desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 1% (hum por cento) por dia sobre o valor do material rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item, para a retirada dos produtos.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da Irmandade;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;



- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Irmandade;
- e) Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo da Irmandade, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, inciso XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado por ocorrências previstas neste item, deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo da Administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da defesa;

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11. A FISCALIZAÇÃO

11.1. A Detentora deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus;

11.2. A fiscalização no cumprimento do Acordo decorrente desta Ata, será exercida por funcionário habilitado, designado formalmente pelo Interventor, para tal, investido de plenos poderes para:

- a) Recusar o material em desacordo com o objeto;
- b) Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- c) Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis nos casos amparados pelos itens 9 e 10 a serem executados pela Irmandade;
- d) Tomar quaisquer outras medidas que julgue necessárias, para a perfeita execução do objeto.

11.3. A cada entrega de produto, a Irmandade poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados, serão custeadas pela(s) Detentoras. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital Pregão Presencial n.º 002/2022;





12.2. A existência de preços registrados não obriga a Irmandade a firmar as contratações que deles poderão advir.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do Pregão Presencial n.º 002/2022, da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de São Sebastião-SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja;

13.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata de Registro de preços que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião, DD de MM de AAAA.

INTERVENTOR
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
INTERVENÇÃO MUNICIPAL - DECRETO MUNICIPAL N.º (-)

DETENTORA(S)

Testemunha:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:



ANEXO X

CADASTRO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2022

PROCESSO INTERNO N.º: 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

NOME: _____

CARGO: _____

TELEFONE COMERCIAL: () _____ - _____ CELULAR: () _____ - _____

CORREIO ELETRÔNICO: _____

N.º DE IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR: _____

N.º DO CPF: _____ - _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ - _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESTADO CIVIL: _____

São Sebastião, DD de MM de AAAA.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Preencher com os dados do responsável pela assinatura da ata de registro de preços, caso a empresa seja vencedora na licitação.
- ✓ Anexar documento de identificação com foto do responsável pela assinatura da ata de registro de preços.
- ✓ Caso não tenha vínculo empregatício com a empresa, anexar Procuração.
- ✓ **Este cadastro poderá ser apresentado dentro do envelope (Proposta de Preços) a ausência deste Anexo não implicará em desclassificação ou inabilitação.**